

**APROVADO**  
03/03/2026

POR UNANIMIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**Decreto Legislativo nº 02/2026**

**Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **IANCA SABRINA RODRIGUES DE ARAUJO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 03 de Março de 2026.

**WVÁGNER FARIAS RIBEIRO**

**-VEREADOR-**

**IANCA SABRINA RODRIGUES DE ARAÚJO**, advogada, nascida em 16 de abril de 2001, é bacharela em Direito, pela Unifacisa. Ao longo de quatro anos, construiu sua trajetória profissional na área da advocacia previdenciária, no escritório Meira Steinmuller, iniciando como estagiária e, com dedicação e competência, assumindo gradualmente maiores responsabilidades no exercício da profissão.

Chegou ao município de Parari-PB em junho de 2024, onde foi prontamente acolhida pela população, criando fortes laços de pertencimento, respeito e compromisso com a comunidade local. Em reconhecimento à sua postura ética, profissionalismo e dedicação ao serviço público. Em janeiro de 2025 foi convidada pelo então Vereador presidente Joanderson Farias a assumir o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Parari-PB, função que exerce até o presente momento, contribuindo de forma responsável e comprometida com o desenvolvimento institucional do município.

Desde então, tem demonstrado zelo, dedicação e amor por Parari-PB, reafirmando diariamente seu vínculo com a cidade e sua população, razões que justificam, com mérito, a concessão da cidadania Parariense.